



INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Acesse o hiperlink no número do tema para mais informações

Atualização:
28/04/2025

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
1	75001	DIREITO DO CONSUMIDOR	Tema 1 - IRDR - Cobrança - Diferença - FGC - Resolução 4.222/2013	Majoração do limite máximo da garantia no período verificado entre a decretação da intervenção e a decretação da liquidação extrajudicial de instituição financeira associada ao fundo - Depositantes e investidores que receberam as garantias após o ato de majoração do limite, mas com base no teto pretérito - Discussão sobre o direito desses personagens a que o resgate se faça tendo como referência o novo valor máximo da garantia - Litígio travado em inúmeras ações em tramitação no Estado de São Paulo - Tema de ordem exclusivamente jurídica e alvo de acentuada dissensão na jurisprudência desta corte - Requisitos do art. 976 do CPC atendidos - Incidente admitido, também para efeito de suspensão dos processos em tramitação em todos os juízos vinculados a este tribunal e que versem sobre o assunto.	(...) "o direito à cobertura surge no instante da decretação da intervenção, salvo a excepcional situação de decretação direta da liquidação, em sintonia com o que dispõe art. 6º, letra "c", da Lei 6.024/74"	Trânsito em julgado	Aplicar
2	75002	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 2 - IRDR - Policial - Temporário - Direitos - Remuneratórios - Previdenciários (Revisado Tema 35 IRDR)	ADMISSIBILIDADE EM INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar. Soldado Temporário. Pedido de direitos remuneratórios e previdenciários do contratado. Constatação de decisões conflitantes nesta Corte, proferidas em expressivo número de ações de idêntico conteúdo. Reconhecimento do risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica. Incidente admitido	"Aos Soldados PM Temporários contratados nos termos da Lei Estadual nº 11.064, de 2002, no âmbito remuneratório, são devidos, além do salário pelos dias trabalhados, apenas o décimo terceiro salário e as férias, com o respectivo acréscimo do terço constitucional; e, para fins previdenciários, admite-se a averbação do tempo de serviço prestado, no regime geral de previdência social, mediante contribuição proporcional do contratante e dos contratados" (TESE REVOGADA)	Trânsito em julgado	TESE FIRMADA NESTE TEMA REVOGADA PELO IRDR n. 0036604-96.2019.8.26.0000, Tema 35

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
3	75003	DIREITO CIVIL	Tema 3 - IRDR - Prestação contas - Interesse de agir - Lançamentos	(...) Pretensão de uniformização de jurisprudência desta corte acerca da possibilidade ou não, de ajuizamento de ação de prestação de contas por correntista 'sem o indicativo dos lançamentos reputados indevidos e/ou duvidosos, isto é, pedido genérico de prestação de contas (...)	Impossibilidade de ajuizamento de ação de exigir contas por correntista de forma vaga e genérica. Necessidade de se apontar na inicial o indicativo dos lançamentos reputados indevidos e/ou duvidosos e o período exato em que ocorreram, com exposição de motivos consistentes que justifiquem a provocação do Poder Judiciário.	Trânsito em julgado	Aplicar
4	75004	DIREITO CIVIL	Tema 4 - IRDR - Compromisso - Imóvel - Atraso - Multa - Indenização - Taxa - Restituição	Clique aqui para ter acesso a todas as questões submetidas a julgamento neste tema.	Clique aqui para ter acesso a todas as teses firmadas neste tema.	Trânsito em julgado	Aplicar
5	75005	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 5 - IRDR - Incorporação - ALE - Militares	"INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - ALE - Incorporação de 100% sobre o salário base - LC nº 1.197/2013 - Efetiva repetição de processos - Questão unicamente de direito - Risco de Ofensa à isonomia e à segurança jurídica - Presença dos requisitos do art. 976, do Código de Processo Civil - Incidente Admitido."	Da incorporação de 50% do valor Adicional de local de exercício (ALE) ao valor do salário – base do servidor, posto que os outros 50% foram absorvidos pelo Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), com fundamento na Lei Complementar nº 1.197, de 12 de abril de 2013.	Trânsito em julgado	Aplicar
6	75006	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 6 - IRDR - Reenquadramento - Servidor - Cubatão - Lei 1.986/91	(...) Controvérsia das Câmaras de Direito Público quanto à existência, ou não, do dever da Administração Municipal de Cubatão em realizar a avaliação periódica de seus servidores, nos termos da legislação municipal - Lei Municipal nº 1.986/1991 e Decreto Municipal nº 6.594/1992(...)	"À luz do Decreto nº 6.594, de 13 de agosto de 1992, c.c. a Lei Municipal nº 1.986, de 25 de outubro de 1991, a avaliação periódica de desempenho dos servidores de Cubatão NÃO é obrigatória. Outrossim, o Decreto 6.591/1992 é específico para a primeira progressão funcional e não pode ser invocado para obrigar a realização de futuras avaliações de desempenho pela Administração ou progressão funcional ou, ainda, estabelecer prazos ou critérios para esse fim".A6	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
7	75007	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 7 - IRDR - PIQ - Inclusão - Gratificações	(...) Prêmio de Incentivo - Inclusão no cálculo do 13º salário, férias, terço constitucional de férias, quinquênio e sexta parte - Leis Estaduais nº 8.975/94, 9.185/95 e 9.463/96 e Decreto nº 41.794/07 (...)	Inclusão de 50% do valor do prêmio de incentivo no cálculo do 13º salário, férias, terço constitucional de férias, quinquênio e sexta parte.	Trânsito em julgado	Aplicar
8	75008	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 8 - IRDR - Taxa - Remoção - Lixo - São Caetano do Sul	(...) Alegação de ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo da Comarca de São Caetano do Sul (...) Matéria exclusivamente de direito, que vem recebendo tratamento desigual por parte de alguns dos membros de uma das Câmaras especializadas em tributos municipais - Entendimento de parte dos julgadores no sentido do cabimento dessa taxa, enquanto outros a reputam ilegal (...)	A Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo da Comarca de São Caetano do Sul é adequada à legalidade, após a entrada em vigo das Leis Municipais ns. 5.163/2013 e 5.258/2014, podendo ser cobrada pelo Município em questão.	Trânsito em julgado	Aplicar
9	75009	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 9 - IRDR - ICMS - Energia - TUSD - TUST	(...) inclusão da tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD) e da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) na base de cálculo do ICMS incidente sobre fatura de energia elétrica. (...)	<i>(IRDR JULGADO EXTINTO)</i> - Observar tese firmada no tema 986 do STJ: A Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e/ou a Tarifa de Uso de Distribuição (TUSD), quando lançada na fatura de energia elétrica, como encargo a ser suportado diretamente pelo consumidor final (seja ele livre ou cativo), integra, para os fins do art. 13, § 1º, II, 'a', da LC 87/1996, a base de cálculo do ICMS.	Trânsito em julgado - vide tema 986 do STJ	Vide Tema 986 do STJ
10	75010	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 10 - IRDR - GGE - Extensão - Inativos	(...) Controvérsia das Câmaras de Direito Público quanto à natureza, características e extensão da Gratificação de Gestão Educacional, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 1.256/2015, notadamente acerca da possibilidade, ou não, da extensão de seu pagamento aos servidores inativos (...)	A Gratificação de Gestão Educacional (GGE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 1.256/2015, por sua natureza remuneratória, geral e impessoal, para todos integrantes das classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério da Secretaria Estadual da Educação, deve ser estendida aos servidores inativos, que tiverem direito à paridade.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
11	75011	DIREITO DO CONSUMIDOR	Tema 11 - IRDR - Plano Saúde - Coletivo - Reajuste	(...) validade, à luz da Lei nº 9.656/1998, do CDC e do Estatuto do Idoso, da cláusula de contrato coletivo de plano de saúde (empresarial ou por adesão), celebrado a partir de 01.01.2004 ou adaptado à Resolução nº 63/2003, da ANS, que prevê reajuste por mudança de faixa etária aos 59 (cinquenta e nove) anos de idade.	<p>Teses firmadas no TJSP:</p> <p>TESE 1 - "É válido, em tese, o reajuste por mudança de faixa etária aos 59 (cinquenta e nove) anos de idade, nos contratos coletivos de plano de saúde (empresarial ou por adesão), celebrados a partir de 01.01.2004 ou adaptados à Resolução nº 63/03, da ANS, desde que (I) previsto em cláusula contratual clara, expressa e inteligível, contendo as faixas etárias e os percentuais aplicáveis a cada uma delas, (II) estes estejam em consonância com a Resolução nº 63/03, da ANS, e (III) não sejam aplicados percentuais desarrazoados que, concretamente e sem base atuarial idônea, onerem excessivamente o consumidor ou discriminem o idoso.</p> <p>TESE 2 - "A interpretação correta do art. 3º, II, da Resolução nº 63/03, da ANS, é aquela que observa o sentido matemático da expressão "variação acumulada", referente ao aumento real de preço verificado em cada intervalo, devendo-se aplicar, para sua apuração, a respectiva fórmula matemática, estando incorreta a soma aritmética de percentuais de reajuste ou o cálculo de média dos percentuais aplicados em todas as faixas etárias."</p> <p>Tese firmada no Superior Tribunal de Justiça (Tema 1016):</p> <p>(a) Aplicabilidade das teses firmadas no Tema 952/STJ aos planos coletivos, ressalvando-se, quanto às entidades de autogestão, a inaplicabilidade do CDC;</p> <p>(b) A melhor interpretação do enunciado normativo do art. 3º, II, da Resolução n. 63/2003, da ANS, é aquela que observa o sentido matemático da expressão 'variação acumulada', referente ao aumento real de preço verificado em cada intervalo, devendo-se aplicar, para sua apuração, a respectiva fórmula matemática, estando incorreta a simples soma aritmética de percentuais de reajuste ou o cálculo de média dos percentuais aplicados em todas as faixas etárias.</p>	Vinculado ao Tema 1016 do STJ	Suspender em primeiro e segundo graus - vide tema 1016 do STJ - há ARE pendente (ARE 1456101).
<p>Observação: Este tema está vinculado ao Tema 1016 do STJ (REsp 1873377). Após julgamento no STJ, foi interposto RE no próprio STJ, tendo sido inadmitido. Contra esta decisão, foi interposto ARE, atualmente em trâmite no STF (ARE 1.456.101).</p>							

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
12	75012	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 12 - IRDR - Abono - Desempenho - Saúde - Piracicaba	(...) abono desempenho dos funcionários da saúde do Município de Piracicaba (Lei Municipal 3.925/1995) (...)	O abono-desempenho, instituído pela Lei Municipal nº 3.925/1995, do Município de Piracicaba, trata-se de gratificação de natureza "propter laborem" concedida em expresso caráter excepcional e transitório, mediante o preenchimento de certas condições e requisitos específicos previstos em lei e regulamento, que não se incorpora aos vencimentos de servidores ativos, proventos de aposentadoria ou pensões, nem tampouco integra a base de cálculo das contribuições previdenciárias, devendo integrar a base de cálculo do décimo terceiro salário e terço constitucional de férias, e ser regularmente pago, nos percentuais devidos, nas hipóteses de afastamento consideradas como período de efetivo exercício, elencadas no art. 66, I a XIV, da Lei nº 1.972/1972	Trânsito em julgado	Aplicar
13	75013	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 13 - IRDR - Multa - Conductor - Não-identificado - PJ	(...) Necessidade ou não de se renovar a notificação da autuação por falta de indicação de condutor, quando o autuado é pessoa jurídica (...)	Em se tratando de multa aplicada às pessoas jurídicas proprietárias de veículo, fundamentada na ausência de indicação do condutor infrator, é obrigatório observar a dupla notificação: a primeira que se refere à autuação da infração e a segunda sobre a aplicação da penalidade, conforme estabelecido nos arts. 280, 281 e 282 do CTB. (TESE FIRMADA no Tema 1097 do STJ).	Trânsito em julgado - Vinculado ao tema 1097 do STJ, que por sua vez se vinculou ao Tema 1351 do STF	Vide Tema 1097 do STJ e Tema 1351 do STF para fins de aplicação.
14	75014	DIREITO DO CONSUMIDOR	Tema 14 - IRDR - Plano - Saúde - Coletivo - Ex-empregado	Existência, ou não, de direito do ex-empregado de manter-se como beneficiário do plano de saúde coletivo mantido pela ex-empregadora, juntamente com seus dependentes, após o encerramento da relação empregatícia, com fulcro nos arts. 30 e 31, da Lei n. 9.656/98, nos casos em que o plano de saúde, durante a relação de emprego, tenha sido custeado integralmente pela empregadora, com ou sem o pagamento de coparticipação pelo empregado quando da efetiva utilização do benefício	<i>(IRDR PREJUDICADO)</i>	Trânsito em julgado	Vide Tema 989 do STJ

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
15	75015	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 15 - IRDR – Precatórios – Compensação – Procedimento Administrativo	(...) Compensação de débitos tributários com precatórios. Procedimento administrativo. Recurso. Recursos sucessivos. Conflito aparente entre art. 40 da LE nº 10.177/98 e art. 90 da LE nº 13.457/09. (...)	No âmbito da administração estadual, o pedido administrativo de compensação de débitos tributários com precatórios vencidos está sujeito ao disposto no art. 90 da Lei 13.457/2009 do Estado de São Paulo, que afasta a incidência do art. 40 da Lei 10.177/1998.	Trânsito em julgado	Aplicar
16	75016	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 16 – IRDR – Natureza – Alimentação – Remuneração – Dracena	(...) natureza da verba correspondente ao valor do cartão alimentação, concedido pelo Município de Dracena a seus servidores, à possibilidade ou não de sua incorporação aos vencimentos e de sua incidência sobre outras vantagens (...)	LM nº 4.264/14 de Dracena, que deu nova conformação ao cartão-alimentação, reafirma a natureza indenizatória do benefício e não ofende direito nem justifica a continuidade do pagamento baseado na lei anterior, ou o seu reflexo em qualquer outra vantagem paga ao beneficiário.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
17	75017	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 17 - IRDR - Competência - Juizado - Valor - Causa - Litisconsórcio	(...) Valor da causa. Litisconsórcio ativo facultativo. Consideração do valor da causa para cada autor. LF nº 12.153/09. (...) Discute-se se o valor da causa deve ser considerado individualmente para fixação do juízo competente para julgamento da lide, eis que as pretensões são individuais e específicas e nenhum prejuízo suportam os demandantes, ou se a competência se fixa pelo valor da causa; a preferência pelo valor da causa se funda no veto presidencial ao § 3º do art. 2º da LF nº 12.153/09 que assim previa. (...)	<p>Nos casos de litisconsórcio ativo facultativo, o valor atribuído à causa deve ser dividido entre todos os postulantes, para fins de fixação da competência do Juizado Especial da Fazenda Pública (art. 2º., "Caput" - Lei Federal nº 12.153/2009)."</p> <p>Observações: a) Os processos já sentenciados em 1º. grau e cumulativamente já julgados em 2º. Grau quando da data do trânsito em julgado do presente IRDR, ou em fase de cumprimento da sentença, permanecem onde estão, ratificados o seu processamento e julgamento; b) Os feitos não sentenciados até o trânsito em julgado deste IRDR, devem ser redistribuídos às Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública ou Varas dos Juizados da Fazenda Pública, conforme a situação do caso concreto e a situação de cada Comarca, observando-se o aqui decidido; c) Os feitos que se encontrem em fase recursal e que ainda não tenham sido julgados até a data do trânsito em julgado do v. acórdão relativo ao presente IRDR, serão decididos pelos Juízos Recursais competentes (Tribunal de Justiça ou Colégios Recursais), observando o aqui decidido; d) As novas ações distribuídas após o trânsito em julgado serão distribuídas ao Juízo correto.</p>	Recurso(s) aos tribunais superiores	Não suspender
Observação: O feito no STJ está tramitando com o número Resp 2.053.539.							
18	75018	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 18 - IRDR - Cobrança - MS - Coletivo - Trânsito em julgado	(...) ação de cobrança com base no lustro anterior à impetração de mandado de segurança coletivo ainda sem trânsito em julgado (...)	O interesse de agir para ajuizamento da ação de cobrança embasada em Mandado de Segurança Coletivo nasce com o trânsito em julgado da sentença que decidir a impetração.	Vinculado ao Tema 1146	Sobrestar pelo Tema 1146 do STJ

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
<p>Observação no Tema 18: Embora o paradigma 2052409-67.2018.8.26.0000 (REsp 1836423) tenha sido desafetado e transitado em julgado, os feitos permanecem sobresados pelo Tema 1146 do STJ, até o momento, sem processo vinculado.</p>							
19	75019	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 19 - IRDR - Base - Cálculo - ITBI	(...) ITBI. Base de cálculo. Discute-se se o valor venal de referência mencionado no art. 7º da LM nº 11.154/91 de 30-12-1991, na redação dada pela LM nº 14.256/06, fixado 'ex officio' pela administração, subverte princípios estabelecidos na Constituição Federal (art. 150, I) ou no Código Tributário Nacional (art. 33 e 38) (...)	<p>Tese firmada: Fixaram a tese jurídica da base de cálculo do ITBI, devendo ser calculado sobre o valor do negócio jurídico realizado e, se adquirido em hastas públicas, sobre o valor da arrematação ou sobre o valor venal do imóvel para fins de IPTU, aquele que for maior, afastando o valor de referência.</p> <p>Teses firmadas no STJ: a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação; b) o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN); c) o Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente.</p>	Vinculado ao tema 1113 do STJ	Vide tema 1113 do STJ
<p>Observação: este IRDR vinculou-se ao tema 1113 do STJ, já julgado. No STJ, houve a interposição de RE, encaminhado pelo próprio STJ como recurso representativo da controvérsia. No STF, o número do recuro é RE 1412419.</p>							
20	75020	DIREITO CIVIL	Tema 20 - IRDR - Esgoto - Tarifa - Volume - Água	(...) suposta irregularidade na cobrança da tarifa do serviço de esgoto com base no valor correspondente ao da água consumida. (...)	Para efeito de cálculo da fatura/conta considerar-se-á volume de esgotos coletados no período, o correspondente ao de água faturada pela SABESP e/ou consumida de sistema próprio, medido ou avaliado pela SABESP.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
21	75021	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 21 - IRDR - Policial - Civil - Integralidade - Paridade	(...) Policiais civis. Aposentadoria especial. Admissibilidade. O incidente envolve a interpretação do art. 40, §§ 1º, 3º, 8º e 17 da CF com as alterações trazidas pelas EC nº 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12; da LCF nº 51/85, com redação dada pela LCF nº 144/14; e da LF nº 10.887/04, além da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito da matéria (como exemplos, a ADI nº 3.817-DF, Pleno, 13-11-2008, Rel. Cármen Lúcia e o RE nº 567.110-AC, Pleno, 13-10-2010, Rel. Cármen Lúcia)(...)	Para os policiais civis que se encontravam em exercício na datada publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar nº 51/85 assegura o direito à aposentadoria com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, e à paridade de reajustes destes, considerada a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 135 da Lei Complementar Estadual nº 207/79 e do art. 232 da Lei 10.261/1968. (nova redação por conta do exercício de juízo positivo de parcial readequação).	Juízo positivo de parcial readequação para explicitação de fundamento em lei local.	Obsevar temas 1019 e 1307 do STF, bem como GR 72-TJSP
<p>Obsevação: Temas Correlatos: 1019 e 1307 do STF, que deverão ser observados. Suspensão na fase do recurso extraordinario, tendo em vista o GR 72-TJSP, que discute a aplicação do Tema 1019 aos agentes penitenciarios. Número atual no STF deste representativo encaminhado é o RE 1.488.318. No IRDR 0007951-21.2018.8.26.0000 foram opostos embargos de declaração, ainda não julgados.</p>							
22	75022	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 22 - IRDR - Servidor - Incorporação - Décimos - Art. 133 CE/SP	(...) Servidora pública estadual, vinculada à Secretaria de Educação. Décimos incorporados na formado artigo 133 da Constituição Estadual, suprimidos com a promoção da autora. Decreto Estadual nº 35200/1992, artigo 8º. Precedentes dos Colégios Recursais de Fernandópolis, Jales, Jundiá e Presidente Venceslau, e das 3ª, 6ª, 7ª e 12ª Câmaras de Direito Público pela inadmissibilidade da supressão. Precedentes da 8ª Câmara de Direito Público em sentido contrário, inclusive com julgado recente (...)	Os décimos incorporados na forma do art. 133 da Constituição Estadual têm expressão econômica variável, conforme oscilação remuneratória dos cargos considerados.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
23	75023	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 23 - IRDR - Delegado - Extinção - Classe - Tempo	(...) Extinção de classes da carreira de Delegado de Polícia. Agregação do tempo de serviço das classes extintas à 3ª classe. Admissibilidade. Discute-se se os Delegados de Polícia fazem jus ao cômputo do tempo de serviço prestado nas 5ª e 4ª classes, as quais foram extintas em razão da edição das LCE nº 1.063/08 e 1.152/11, na 3ª classe da carreira onde estão agora, inclusive para fins de progressão funcional. O Estado alega que inexistente prejuízo à evolução funcional, bem como não há respaldo legal ao cômputo do tempo na forma requerida pelo servidor. Os servidores entendem que o cálculo da contagem de tempo na forma realizada pela Administração privilegia aqueles que ingressaram na carreira a partir da edição das leis que extinguiram as carreiras em detrimento daqueles que ingressaram em data pretérita. (...)	A extinção da 5ª e 4ª Classes da carreira de Delegado de Polícia pelas LCE nº 1.063/2008 e 1.152/2011 não implica na agregação do tempo de serviço das classes extintas à 3ª Classe e na alteração da lista de antiguidade ou classificação dos servidores que estavam ou que adentrem a 3ª Classe ou as classes seguintes.	Trânsito em julgado	Aplicar
24	75024	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 24 - IRDR - CDA - Requisitos - Substituição - Nulidade	(...) Questão relacionada aos requisitos da Certidão de Dívida Ativa e a consequência processual da sua inobservância. Decisões deste E. Tribunal que divergem entre a possibilidade de emenda/substituição da CDA ou reconhecimento da nulidade do título. (...)	CANCELADO	Trânsito em julgado	CANCELADO

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
25	75025	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 25 - IRDR - Incorporação - Gratificação - Representação	1) Possibilidade de incorporação da Gratificação de Representação paga aos policiais militares no padrão de seus vencimentos, nos termos do art. 133 da Constituição Estadual (ou, alternativamente, na forma da Lei Complementar 813/1996); 2) Possibilidade de evolução dos valores, na forma da Lei Complementar nº 813/1996; 3) O conseqüente reflexo da incorporação em relação ao 13º salário, adicionais temporais (quinquênios, sexta parte), férias e demais vantagens fixas permanentes.	As disposições da Lei Complementar Estadual nº 813/96 aplicam-se aos integrantes da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	Recurso(s) aos tribunais superiores	Suspender em primeiro e segundo graus até a fase ordinária - há Resp pendente (REsp 2164003)
<p>Observação: o IRDR 25 deu origem à Controvérsia 641 do STJ (Resp 2.164.003). O REsp 2.164.003 não foi conhecido como RRC, e a Controvérsia 641 foi cancelada, tendo o feito transitado em julgado no STJ. Atualmente, o processo está no STF, ARE 1543065.</p>							
26	75026	DIREITO CIVIL	Tema 26 - IRDR - Imóvel - Fiduciária - Purgação - Mora - Lei 13.465/2017	(...) PRETENSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA EM RELAÇÃO AO PRAZO FINAL PARA PURGA DA MORA NOS CONTRATOS IMOBILIÁRIOS COM CLÁUSULA DE GARANTIA FIDUCIÁRIA EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 13.465/2017 (...)	A alteração introduzida pela Lei nº 13.465/2017 ao art. 39, II, da Lei nº 9.514/97 tem aplicação restrita aos contratos celebrados sob a sua vigência, não incidindo sobre os contratos firmados antes da sua entrada em vigor, ainda que constituída a mora ou consolidada a propriedade, em momento posterior ao seu início de vigência.	Vinculado à Controvérsia 339 do STJ, e esta, ao Tema 1288 do STJ	Vide Tema 1288 do STJ
<p>Observação: O paradigma do IRDR 26 (IRDR n. 2166423-86.2018.8.26.000) vinculou-se à controvérsia 339 do STJ, tendo sido posteriormente rejeitado como representativo da controvérsia. No STF, tornou-se o RE 1.511.226, tendo sido julgado prejudicado, e já transitado em julgado. Outro representativo foi afetado na Controvérsia 339 do STJ, tornado-se o Tema 1288 do STJ, atualmente em trâmite.</p>							

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
27	75027	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 27 - IRDR - Isenção - Fiscal - Lei 910/1980 - Andradina	(...) Lei 910/1980 do município de Andradina. Concessão de isenção fiscal à suscitada. Alegação de revogação do benefício com o advento da Constituição Federal de 1988 (artigo 41, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).(...)	Lei 910/1980 do município de Andradina. Isenção fiscal. Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS. Alegação de revogação do benefício com o advento da Constituição Federal de 1988. Improcedência. Isenção concedida em caráter especial a sociedade de economia mista de utilidade pública, cujo objetivo é minorar a escassez de habitação popular. Inaplicabilidade do disposto no artigo 41, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	Trânsito em julgado	Aplicar
28	75028	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Tema 28 - IRDR - Progressão - Regime - Termo - Inicial	(...) divergência jurisprudencial acerca da natureza da decisão que defere a progressão do regime de cumprimento de pena, para se definir o marco inicial a ser considerado como do implemento dos requisitos do artigo 112 da Lei de Execução Penal. (...)	A decisão que defere a progressão de regime tem natureza declaratória, e não constitutiva. O termo inicial para a progressão de regime deverá ser a data em que preenchidos os requisitos objetivo e subjetivo descritos no art. 112 da Lei de Execução Penal, e não a data em que efetivamente foi deferida a progressão. Importante ressaltar que referida data deverá ser definida de forma casuística, fixando-se como termo inicial o momento em que preenchido o último requisito pendente, seja ele o objetivo ou o subjetivo. Vale dizer, se por último for preenchido o requisito subjetivo, independentemente da anterior implementação do requisito objetivo, será aquele o marco para fixação da data-base para efeito de nova progressão de regime. (redação nos embargos de declaração - acórdão publicado em 13/10/2020)	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
29	75029	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 29 - IRDR - Teto - Pensão - Morte - Artigo 144 da LCE 180/78	(...) Critério de cálculo para pagamento de pensão por morte - Momento de incidência do abatimento decorrente do teto constitucional (artigo 37, XI da Constituição Federal), se antes ou depois da aplicação do limite previsto nos incisos do §7.º do artigo 40 da Constituição Federal (repetido no artigo 144 da LC n.º 180/78, com a redação dada pela LC n.º 1.012/2007). (...)	A base de cálculo da pensão por morte deve corresponder à totalidade da remuneração do servidor falecido (art. 40, § 7º, I e II, CF), antes da aplicação do teto remuneratório (art. 37, XI, CF), o qual incidirá somente ao final, sobre o valor do benefício previdenciário, caso este exceda o limite remuneratório.	Vinculado ao Tema 1167 do STF	Vide Tema 1167 do STF
30	75030	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 30 - IRDR - Embargos - Execução - Garantia - Juízo	(...) Possibilidade ou não de recebimento dos embargos à execução fiscal independentemente da garantia integral da dívida (...)	O recebimento dos embargos à execução fiscal fica condicionado à garantia integral do juízo, nos termos do art. 16, parágrafo 1º, da Lei 6.830/80.	Trânsito em julgado	Aplicar
31	75031	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 31 - IRDR - Policial - Civil - Extinção - Classe - Tempo	(...) INTEGRANTE DOS QUADROS DA POLÍCIA CIVIL. CARREIRAS DISCIPLINADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 1.064/08 e 1.151/11. Cômputo do tempo de serviço nas extintas 4ª e 5ª classes da carreira como tempo de serviço nas atuais classes. (...)	A extinção das 5ª e 4ª Classes das carreiras policiais regidas pelas LCE nº 1.064/2008 e 1.151/2011 não implica na agregação do tempo de serviço das classes extintas à 3ª Classe e na alteração da lista de antiguidade ou de classificação dos servidores que estavam ou que adentrem a 3ª Classe ou as classes seguintes.	Trânsito em julgado	Aplicar
32	75032	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 32 - IRDR - Anorexígenos - ANVISA - Lei 13.454/2017 - RDC 50/2014	(...) Manipulação e comercialização de anorexígenos indicados na LF nº 13.454/17. Restrições da RDC nº 50/2014 da ANVISA. A questão envolve a interpretação da LF nº 13.454/17 e da RDC nº 50/2014 da ANVISA. (...)	A prescrição e a manipulação das substâncias anorexígenas previstas na Lei Federal nº 13.454/17 não afasta a regulamentação expedida pela ANVISA nem o cumprimento dos requisitos descritos nos art. 3º, 4º e 9º da RDC ANVISA nº 50/14 de 25-9-2014, dentre eles que estejam presentes em medicamentos registrados perante a agência reguladora. Não há conflito entre o artigo 9º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 50/14 da ANVISA e as disposições da LF nº 13.454/17	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
33	75033	DIREITO CIVIL	Tema 33 - IRDR - Penhora - Bem - Família - Loteamento - Taxa	(...) Pretensão de uniformização de jurisprudência desta corte acerca Da possibilidade ou não de penhora de bem de família, quando a dívida for oriunda de cobrança de taxa de associação de moradores em loteamento fechado. (...)	O crédito com origem em rateio de despesas de loteamento de acesso restrito, quando exigível de adquirente de lote por força de vínculo associativo, vínculo contratual, ou em observância ao tema 492 do STF, tem natureza propter rem e permite a penhora de imóvel residencial do devedor	Vinculado ao Tema 1183 do STJ	Suspender pelo Tema 1183 do STJ em 1º e 2º graus até a fase do Recurso Especial. Na fase do recurso extraordinário, sobrestar pelo GR 50.
34	75034	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 34 - IRDR - Precatório - Súmula Vinculante nº 17 - Aplicação - Retroativa	(...) Juros de mora no período da moratória constitucional - Aplicabilidade, ou não, da Súmula Vinculante nº 17 do STF (...)	Não são devidos os juros de mora no período da moratória constitucional do art. 78 do ADCT, desde que o pagamento da parcela ocorra no prazo, autorizada a aplicação retroativa da Súmula Vinculante nº 17. No caso de inadimplemento, os juros fluirão após o período de graça. Eventuais excessos podem ser cobrados no próprio cumprimento de sentença.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
35	75035	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 35 - IRDR - Policial - Temporário - Direitos - Remuneratórios - Previdenciários (Revisão Tema IRDR 2)	(...) REVISÃO DE TESE JURÍDICA – TEMA Nº 02 – SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO – Pedido de revisão de tese jurídica formulado em relação ao IRDR nº 0038758-92.2016.8.26.0000 (Tema nº 2) -inteligência do art. 986, do CPC/2015 – controvérsia relevante existente a respeito do aparente conflito entre teses jurídicas vinculantes firmadas pela Turma Especial da Seção de Direito Público deste E. Tribunal de Justiça e pelo E. Supremo Tribunal Federal quanto à [in]constitucionalidade da Lei Estadual nº 11.064/2002 que, replicando o conteúdo da Lei Federal nº 10.029/2000, disciplinou o Serviço Auxiliar Voluntário no âmbito da polícia militar do Estado de São Paulo – insegurança jurídica e risco de julgamentos não isonômicos – particularidades que autorizam a reanálise da tese jurídica firmada por órgão fracionário deste Tribunal de Justiça, por aparente superação de entendimento (overruling). Proposta de revisão de tese jurídica acolhida.	A Turma Especial, observando o que decidido pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 1.231.242/SP (Tema nº 1.114), aos 13.11.2020, revoga o que assentado no IRDR nº 0038758-92.2016.8.26.0000 (Tema nº 02 da Seção de Direito Público), levantada a suspensão efetivada quando da admissão do incidente de revisão, ressalvada a hipótese do art. 987, §1º, do CPC/2015. Em continuação, julgaram improcedente a ação em que proposta a revisão.	Trânsito em julgado	Aplicar
36	75036	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 36 - IRDR - Insalubridade - Termo - Inicial - Curso - Formação - PM	"(...) Adicional de insalubridade. Termo inicial. Curso de Formação. LCE nº 432/85 e 835/97. Divergência entre as Câmaras que compõe a Seção de Direito Público (...) 6. IRDR. Adicional de insalubridade. Termo inicial. Curso de Formação. Admissível o incidente, considerando a inconstância da jurisprudência das diversas câmaras e instâncias (Tribunal e Colégios Recursais) envolvendo (i) a aplicação do entendimento firmado pelo STJ no julgamento do PUIL nº 413-RS, STJ, 1ª Seção, 11-4-2018, Rel. Benedito Gonçalves, em detrimento daquele exarado pelo Órgão Especial na Arguição de Inconstitucionalidade nº 0080853-74.2015, Órgão Especial, 3-2-2016, Rel. Salles Rossi, e (ii) o pagamento do adicional de insalubridade aos policiais militares enquanto frequentam o curso de formação. A repercussão da questão (que envolve milhares de servidores da Polícia Militar), a diversidade de solução dada pelas turmas e câmaras e a necessidade de interpretação uniforme, definindo o direito da administração e dos administrados, demonstram o risco de ofensa à isonomia dos servidores e à segurança jurídica do Estado e de seus serventuários (elemento qualitativo), além da potencial repetição da controvérsia em inúmeros de processos (elemento quantitativo).(..)"	1. A tese fixada no PUIL nº 413-RS, STJ, que analisou a legislação federal aplicável a servidor civil, não tem aplicação aos policiais militares deste Estado, regidos por lei estadual, prevalecendo a jurisprudência consolidada de que o pagamento tem início após a comprovação da insalubridade em laudo pericial ou documento equivalente, mas retroagindo ao início da atividade insalubre. 2. Não é devido o pagamento de adicional de insalubridade aos policiais militares durante o Curso de Formação voltado à capacitação e treinamento dos ingressos na carreira, dada a natureza acadêmica e de treinamento das atividades então desempenhadas	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
37	75037	DIREITO CIVIL	Tema 37 - IRDR - Compromisso - Compra - Venda - Imóvel - Valor - Causa - Escritura	"(...) INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - Pretensão de obter decisão vinculante sobre o valor da causa em ações cujo objetivo é a outorga de escritura de compromisso de compra e venda de imóvel no sistema financeiro de habitações (...)"	Em ações cujo objeto seja a outorga de escritura referente a quitado compromisso de compra e venda de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), quando a controvérsia das partes versar sobre eventual saldo residual relativo ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o valor da causa deverá corresponder a esse saldo, que representa o proveito econômico envolvido na demanda.	Trânsito em julgado	Aplicar
38	75038	DIREITO CIVIL	Tema 38 - IRDR - Alimentos - Avós - Polo - Passivo	Alimentos avoengos. Questão relativa à integração, no polo passivo, de todos os avós (ou outros parentes de mesmo grau).	Inexiste litisconsórcio necessário entre os parentes codevedores da obrigação alimentar prevista no art. 1.698 do Código Civil, diante da natureza divisível da prestação	Vinculado ao Tema 1310 do STJ	Vide Tema 1310 do STJ
<p>Observação: vinculado ao tema 1310 o processo principal que deu origem ao IRDR 38, qual seja, o AI 2086473-57.2020.8.26.0000 (REsp nº 2172305)</p>							
39	75039	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 39 - IRDR - Servidor - SJC - Adicional - Base - Cálculo	(...) Servidora municipal - São José dos Campos - Adicionais temporais - Base de cálculo - Salário-base (...)	O adicional por tempo de serviço e a sexta-parte, conforme disposto nos artigos 57 e 66 da LCM 56/1992, de São José dos Campos, devem ser calculados sobre o vencimento do servidor, de que trata o art. 39 da mesma Lei, portanto, sobre o salário-base, excluídas todas as vantagens pessoais na base de cálculo.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
40	75040	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 40 - IRDR - Adicional - Qualificação - Base - Cálculo	Interpretação das Leis Complementares Estaduais nº 1.111/10 e 1.217/13, da Resolução TJSP nº 643/13 e Comunicado 263/2015 da Presidência do TJSP	A base de cálculo do adicional de qualificação deve incidir sobre o vencimento (padrão ou salário-base), incluindo-se os décimos constitucionais incorporados, do cargo exercido pelo servidor.	Trânsito em julgado	Aplicar
41	75041	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 41 - IRDR - Rescisória - Inconstitucionalidade - Órgão - Especial	(...) De rigor a admissão deste IRDR para a definição uniforme quanto ao cabimento ou não de ação rescisória em razão de superveniente decisão declaratória de inconstitucionalidade por este C. Órgão Especial, notadamente em vista do disposto nos artigos 525, § 12 e 15, e 535, § 5º e 8º, todos do Código de Processo Civil, que limitam a admissão da rescisória para as hipóteses de superveniente declaração de inconstitucionalidade pelo C. Supremo Tribunal Federal, sem qualquer menção ao controle de constitucionalidade no âmbito estadual.(...)	Arts. 525, § 1º, III, e §§ 12 e 15, e 535, III, §§ 5º e 8º, do Código de Processo Civil, tem aplicação limitada às decisões exaradas pelo C. Supremo Tribunal Federal, não abarcando o controle de constitucionalidade em âmbito estadual.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
42	75042	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 42 – IRDR – GGE – Extensão – Inativos (Revisão Tema IRDR 10)	<p>1. Pedido de Revisão do tema deliberado no IRDR nº 0034345-02.2017.8.26.0000 (Tema n.º 10) nos termos do art. 986, do Código de Processo Civil. Possibilidade.</p> <p>2. Tese firmada que não especificou limites aplicáveis aos inativos que ostentam o benefício da paridade remuneratória no tocante aos reflexos do art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 1.215/2015 gerando divergências entre Câmaras desta Corte e nos rr. Juizados Especiais e respectivas Turmas Recursais bem como incongruências vencimentais no que concerne à isonomia. Câmaras e Turmas Recursais que divergem ao considerar a paridade jurídico-remuneratória a inativos que jamais receberam a verba referida e passam a recebe-la integralmente e servidores que venham aposentar-se, doravante, e que a recebam e passam a receber a benesse proporcionalmente. Art. 13 da Lei Complementar Estadual n.º 1.256/2015 que deve ser aplicado coerentemente e não desconsiderado, como se pudesse o Poder Judiciário revogar leis, para não afrontar os princípios da segurança jurídica e isonomia. Intelecção do art. 927, § 4º do CPC.</p>	<p>Ementa do Acórdão de Extinção:</p> <p>INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. REVISÃO DE TESE JURÍDICA. IRDR REVISÃO N.º 42. Servidores estaduais. Secretaria de Estado da Educação. Gratificação de Gestão Educacional (GGE). TEMA ORIGINÁRIO n.º 10. 1. Proposta de revisão do IRDR nº 0034345-02.2017.8.26.0000 (Tema n.º 10) nos termos do art. 986 do Código de Processo 2015. Possibilidade. 2. Tese firmada anteriormente que não teria especificado limites aos inativos no que pertine aos reflexos pecuniários do art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 1.215, de 6 de janeiro de 2015, com divergências entre julgados de câmaras, juízos, juizados especiais e turmas recursais vinculados à Corte. 3. Incidente de Inconstitucionalidade do artigo 13, da Lei Complementar nº 1.256/15, que previa a incorporação parcial da gratificação a proventos de servidores que a tenham recebido antes de se aposentar acolhido pelo C. Órgão Especial desta Corte. Ausência de rediscussão da tese face ao reconhecimento da inconstitucionalidade do citado dispositivo. 4. Perda de interesse processual do presente incidente. Processo extinto.</p>	Trânsito em julgado	IRDR EXTINTO - APLICAR A TESE DO IRDR 10
43	75043	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 43 – IRDR – Base – Cálculo – ACET – Lei 439/2011 - SJC	(...) Questão referente a base de cálculo do ACET (Adicional de Condições Especiais de Trabalho), objeto da lei municipal nº 439/2011 do Município de São José dos Campos. Art. 3º que determina a incidência sobre o padrão de vencimentos, Discussão se a base de cálculo é o salário-base (vencimento padrão) ou os vencimentos, acrescido de demais vantagens. (...)	Base de cálculo do ACET (Adicional de Condições Especiais de Trabalho). A base de cálculo do referido adicional, previsto na Lei Complementar nº 439/2011, do Município de São José dos Campos, é o "padrão de vencimentos" (art. 3º, incisos I e II, e art. 4º, "caput") para os servidores que não estão sujeitos ao regime da Lei Complementar nº 453/2011; para os servidores sujeitos a tal lei (LCM nº 453/2011), a base de cálculo é o "vencimento" do grupo salarial; em nenhuma das situações, as vantagens pessoais na base de cálculo.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
44	75044	DIREITO CIVIL	Tema 44 - IRDR - Medida - Coercitiva - Art. 139, IV, CPC - Indisponibilidade - Bens - CNIB	(...) CONTROVÉRSIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA CNIB (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS) COMO MEIO PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, COM FULCRO NO INCISO IV, DO ARTIGO 139, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)	<i>Aguardando julgamento</i>	Sobrestado por Tema STJ - 1137	Suspender em 1ª e 2ª instâncias até a fase ordinária (aguardar julgamento Tema 1137 STJ)
45	75045	DIREITO CIVIL	Tema 45 - IRDR - Direito - Imagem - Jogo - Eletrônico - Futebol - Indenização	(...) Constatado o ajuizamento de mais de mil ações semelhantes envolvendo a pretensão indenizatória relativa a direito de imagem de ex-jogadores de futebol utilizada por empresa de jogos eletrônicos sediada no Japão (...)	Clique aqui para ter acesso a todas as teses firmadas neste tema.	Vinculado ao Tema 1289 do STJ	Vide Tema 1289 do STJ
Observação: Suspensão em qualquer fase até o recurso espeial - suspender pelo código 85856, referente ao Tema 1289 do STJ. Suspensão na fase do recurso extraordinário, suspender pelo código saj 80916, referente ao GR 62.							
46	75046	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 46 - IRDR - Taxa - Limpeza - Jaú	(...) Pretendida uniformização de jurisprudência quanto à Taxa de Limpeza Pública do instituída pelo Município de Jaú - Lei municipal nº 2.288/84, alterada pela Lei Complementar nº 185/2002 (...)	É constitucional o art. 97 da Lei Municipal nº 2.288/1984 de Jaú, com as alterações promovidas pela LC 185/2002 e pelo Decreto nº 5.779/2008, que restringiram o fato gerador da taxa de limpeza pública à coleta e remoção de lixo domiciliar.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
47	75047	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 47 - IRDR - PM - Quinquênio - Base - Cálculo	(...) Policial militar. Adicional por tempo de serviço (quinquênio). Base de cálculo restrita ou ampliada. CF, art. 42 e 142. CE, art. 124 a 138. LCE nº 731/93. Divergência entre as Câmaras que compõem a Seção de Direito Público.(...) 4. IRDR. Questões a apreciar. O diferente regramento parece indicar que as regras do servidor civil só se aplicam ao servidor militar 'naquilo que não colidir com a legislação específica' e, no conflito delas, prevalecem as regras próprias ao servidor militar. Daí decorre a tese a ser definida pela Turma Especial: (a) o adicional por tempo de serviço do policial militar é calculado nos termos o art. 3º inciso II da LCE nº 731/93, a ele não se aplicando, à falta de previsão em lei, as regras próprias do servidor civil; (b) a inclusão ou não do adicional de insalubridade nessa base de cálculo. (...)	1. O adicional por tempo de serviço do policial militar é calculado nos termos o art. 3º inciso II da LCE nº 731/93 e a ele não se aplica, à falta de previsão em lei, as regras próprias do servidor civil, prevalecendo a regra especial na forma do art. 138 da Constituição do Estado. 2. Não se inclui o adicional de insalubridade, verba de natureza 'propter laborem', na base de cálculo do adicional por tempo de serviço, uma vez que não previsto nos termos do art. 3º, II da LCE nº 731/1993.	Recurso(s) aos tribunais superiores	Suspender em 1ª e 2ª Instâncias até a fase ordinária
48	75048	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 48 - IRDR - Servidor - Avaré - Reenquadramento - Lei 126/2010	(...) Controvérsia entre Câmaras de Direito Público e Colégio Recursal quanto à existência, ou não, do dever da Administração Municipal de Avaré em realizar a avaliação e reenquadramento periódico de seus servidores, nos termos da legislação municipal - Lei Municipal nº 126/2010 (...)	O direito à progressão na carreira dos servidores do Município de Avaré, prevista na Lei Municipal nº 126/10, depende de regulamentação por ato próprio do Prefeito.	Trânsito em julgado	Aplicar

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
49	75049	DIREITO CIVIL	Tema 49 - IRDR - Água - Esgoto - Economias - Não residenciais	(...) Tarifa de fornecimento de água e coleta de esgoto - Pretensão de uniformização de jurisprudência desta Corte acerca do enquadramento, ou não, do sistema de economias múltiplas também para prédios não residenciais (...)	Legalidade do Decreto nº 41.446/96, quanto à política tarifária de cobrança pelo critério de única economia aos seguimentos não residenciais em que há uma única ligação do imóvel com a rede, destinando-se o critério de múltiplas economias apenas ao seguimento residencial, mantendo-se inalterada a atual estrutura tarifária da Companhia, até que sejam concluídas as definições pendentes, conforme previsto no Artigo 6º, §1º da deliberação ARSESP nº 1.278 de 16 de março de 2022.	Recurso(s) aos tribunais superiores	Suspender em 1ª e 2ª instâncias até a fase ordinária
Observação: Criados GR -STJ 70 e GR-STF 71. número no STJ: REsp nº 2133539							
50	75050	DIREITO CIVIL	Tema 50 - IRDR - Prazos - Suspensão - Greve - Caminhoneiros - 2018	(...) PEDIDO DE FIXAÇÃO DE ENTENDIMENTO ACERCA DO ALCANCE DA SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS DETERMINADA EM COMUNICADOS DA E. PRESIDÊNCIA DO TJSP NA OPORTUNIDADE DA GREVE DOS CAMINHONEIROS. (...)	Fixação da interpretação do cômputo dos prazos processuais consoante os Comunicados nºs 77/2018,79/2018, 87/2018 e 88/2018, consolidados pelo Comunicado nº 93/2018, todos da e. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 2018. Consideram-se suspensos os prazos processuais durante a greve dos caminhoneiros do ano de 2018. Inteligência do Artigo 219 combinado com o Artigo 221, ambos do Código de Processo Civil.	Recurso(s) aos tribunais superiores	Suspender em 1ª e 2ª instâncias até a fase ordinária
Observação: número no STJ - AREsp nº 2588240							
51	75051	DIREITO CIVIL	Tema 51 - IRDR - Serasa - Limpa - Nome - Dívida - Prescrita	(...) Questão de direito suscitada refere-se à abusividade ou não na manutenção do nome de devedores em plataformas como "Serasa Limpa Nome" e similares, por dívida prescrita, bem como pacificação quanto à caracterização ou não do dano moral em virtude de tal manutenção. (...)	<i>JULGADO PREJUDICADO</i>	JULGADO PREJUDICADO	Vide tema 1264 do STJ

Tema	Código SAJ	Ramo do Direito	Palavras-chave	Questão submetida a julgamento	Tese Firmada	Status	Observação
52	75052	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 52 - IRDR - Carteira - Previdência - Serventias - Reajuste 11,08%	Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas do Estado de São Paulo – Reajuste de 11,08% em 2016	Os aposentados e pensionistas da Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro administrada pelo IPESP, fazem jus ao reajuste de 11,08%, a partir de janeiro de 2016, pois o argumento de desequilíbrio financeiro e abalo à saúde financeira do fundo para tal exercício não pode ser aceito, pois foi causado pelo próprio Estado, com a edição da Lei Estadual nº 15.855/2015, que reduziu os repasses para tal Carteira.	Acórdão de Mérito Publicado	Determinado o levantamento da suspensão no acórdão de mérito.
53	75053	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 53 - IRDR - FEPASA - Reajuste - Benefício - 42,72%	(...) Definição sobre a possibilidade ou não da concessão de reajuste de benefício previdenciário aos pensionistas e aposentados da extinta FEPASA, das diferenças relativas à aplicação da correção monetária pelo índice de 42,72%, correspondente ao IPC de janeiro de 1989. Competência para julgamento Ocorrência. (...)	<i>Aguardando julgamento de mérito</i>	Aguardando julgamento de mérito	Suspender em 1ª e 2ª Instâncias até a fase ordinária.
54	75054	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 54 - Complementação - Pensão - Lei 200/74 - EC 103/19	(...) Necessidade de uniformização de entendimento neste Tribunal de Justiça para definir se o pensionista de ex-empregado de sociedade de economia mista submetido a regime celetista, admitido antes da vigência da Lei Estadual nº 200/74 e falecido após o advento da EC nº 103/19, tem ou não direito à complementação de pensão adimplida pelo Estado de São Paulo, prevista nas Leis Estaduais nº 1.386/51 e nº 4.819/58 (...).	<i>Aguardando julgamento de mérito</i>	Aguardando julgamento de mérito	Suspender em 1ª e 2ª Instâncias até a fase ordinária.
55	75055	DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 55 - IRDR - ITCMD - Sobrepartilha - Juros - Correção - Multa	"(...) Necessidade de uniformização de entendimento neste Tribunal de Justiça para definir se o pensionista de ex-empregado de sociedade de economia mista submetido a regime celetista, admitido antes da vigência da Lei Estadual nº 200/74 e falecido após o advento da EC nº 103/19, tem ou não direito à complementação de pensão adimplida pelo Estado de São Paulo, prevista nas Leis Estaduais nº 1.386/51 e nº 4.819/58. Admissibilidade do IRDR".	<i>Aguardando julgamento de mérito</i>	Aguardando julgamento de mérito	Suspender em 1ª e 2ª Instâncias até a fase ordinária.
56	75056	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Tema 56 – IRDR – Recurso – Decisão – Homologação – Extinção – RPV - Precatório	Incidente suscitado pela 6ª Câmara de Direito Público do TJSP, objetivando resolver o dissenso jurisprudencial acerca do recurso cabível para combater decisão que determina expedição de RPV ou precatório, homologando cálculos de liquidação e extinguindo o cumprimento de sentença, sem extinguir o processo de execução.	<i>Aguardando julgamento de mérito</i>	Aguardando julgamento de mérito	Não suspender

